

o candidato fazer menção de serem verdadeiros, os factos constantes da sua candidatura.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Alexandrina Maria Fernandes Sabóia Gonçalves — Assistente Técnica

Vogais efectivos — Fausto Honrado Aquilino — Encarregado Operacional, que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pereira Pinto Gomes, Assistente Técnica.

Vogais suplentes — Ermelinda Maria Fernandes Cavaco, Assistente Técnica e Maria do Rosário Martins, Assistente Técnica.

13.1 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos serão notificados nos termos e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 a publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Odeleite e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização de método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária da ordenação dos candidatos, será publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Odeleite, 08 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Freguesia, José Joaquim Ribeiros Gonçalves.

302917891

## FREGUESIA DE POCEIRÃO

### Aviso n.º 4247/2010

#### Lista de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum, para o estabelecimento de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, para um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional, publicado pelo aviso n.º 21601/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 231,

de 27 de Novembro, a qual foi homologada em reunião da Junta de Freguesia, em 19 de Fevereiro de 2010:

Candidato aprovado:

João Adelino Pereira Neto — 14,38 valores

Candidato eliminado por não ter comparecido a método de selecção: Márcio Rui dos Santos Silva.

Poceirão, 22 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Junta, José da Cruz Silvério.

302940221

## FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### Aviso (extracto) n.º 4248/2010

João Nunes da Silva Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, torna público que, decorrido o período de inquérito público, nos termos dos artigos 114.º a 119.º do Código de Procedimento Administrativo, e em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º da lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), conjugada com a Lei n.º 2-A/2007, de 15 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos, em sessão extraordinária de 22/01/2010 e sob proposta da Junta de Freguesia de 14/12/2009, aprovou o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, que foi publicado em edital afixado nos locais públicos do costume e publicitado na página electrónica da freguesia, entrando em vigor 15 dias após a publicação deste aviso em *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, João Nunes da Silva Santos.

302937922

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

### Aviso n.º 4249/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho a tempo indeterminado — assistente operacional (pedreiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 144, 2.ª série, de 28/07/2009, e homologada por Despacho n.º 8/CA/2010, de 15 de Fevereiro de 2010.

1.º lugar — Carlos Alberto Santos Costa — 15,1 valores

2.º lugar — António Fernando Gomes Pinto — 14,7 valores

Candidato excluído por ter faltado ao método de selecção Avaliação Psicológica:

António Manuel Nunes Braz

Almada, 17 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, José Gonçalves.

302938027

### Aviso n.º 4250/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado-Assistente Operacional (Serralheiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série, de 28/07/2009, e homologada por Despacho n.º 9/CA/2010, de 15 de Fevereiro de 2010.

1.º lugar — António Fernando Gomes Pinto — 15,4 valores

Candidato excluído por ter faltado ao método de selecção Avaliação Psicológica:

António Manuel Nunes Braz

Almada, 17 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, José Gonçalves.

302937622